



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 131, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor ANDERSON HAKENHOAR DE MATOS, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 1142316, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 28 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS